



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 250/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 21/06/2007

Ementa: Suplementação - Câmara Municipal

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar verbas do orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal, atendendo pedido da Mesa Diretora desta edilidade.

A justificativa para tal providência foi apresentada pelo órgão responsável pela gestão de recursos financeiros da edilidade, carecendo adequar-se aos procedimentos da lei 4.320/64 no que se reporta à dinâmica das despesas públicas e ao seu efetivo controle e registro contábil.

A fonte de recurso indicada encontra-se dentro do orçamento da Câmara Municipal, de maneira a não comprometer as metas e programas anteriormente previstos, obedecendo, e todo o caso, os ditames da Lei Complementar 101/2000.

Tendo o pleito partido desta Egrégias Casa, acreditamos que toda a Edilidade tenha conhecimento das necessidades próprias do Poder Legislativo, possa contribuir com a continuidade das nossas atividades, aprovando a presente proposição.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 25 / Junho / 2007


Presidente


Secretário